

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria da Mesa Diretora)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”

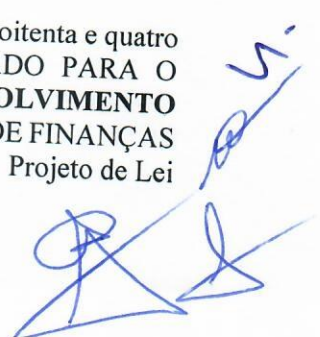
Art. 1º.- Fica aumentando em **R\$ 896.354,63** (oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) no valor constante no CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO do Anexo V- Planejamento Orçamentário - LDO, Programa **AÇÃO LEGISLATIVA**, e onde couber, do Projeto de Lei n. 291 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro 2023, e dá outras providências, assim:

Município de:	APIAÍ
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA
Código do Programa:	0015
Unidade Responsável:	LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável:	01.01.01
Objetivo:	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO
Justificativa:	Melhorar as condições de trabalho do legislativo
INDICADOR:	NUMERO DE SESSÕES REALIZADAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 3.383.000,00

Art. 2º.- Fica diminuído em **R\$ 298.784,87** (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) o valor constante do CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa **COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR**, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO-GABINETE DO PREFEITO e onde couber, do Projeto de Lei n. 291 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro 2023, e dá outras providências, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR
Código do Programa:	0001
Unidade Responsável:	GABINETE DO PREFEITO -GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade Responsável:	02.01.01
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R\$ 2.140.904,77

Art. 3º.-Fica diminuído em **R\$ 298.784,87** (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) o valor constante do CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA, Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO**, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL,FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, e onde couber, do Projeto de Lei



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

n. 291 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro 2023, e dá outras providências, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO
Código do Programa:	0004
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS-ADMINISTRATIVO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIO.
Código da Unidade Responsável:	02.04.01
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.140.617,06	

Art. 4º Fica diminuído em **R\$ 298.784,87** (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) o valor constante do CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA, Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO**, Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e onde couber, do Projeto de Lei n. 291 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro 2023, e dá outras providências, assim:

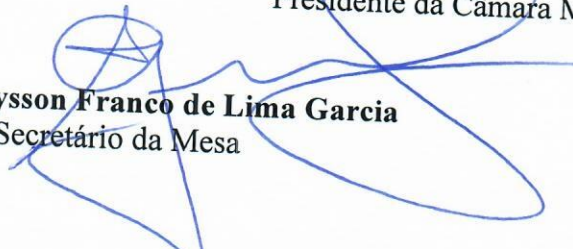
Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS -OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.529.332,59	

Art. 5º. - O Poder Executivo Municipal consolidará esta Emenda junto a Lei de Diretrizes Orçamentária no Município de Apiaí para o exercício 2023.

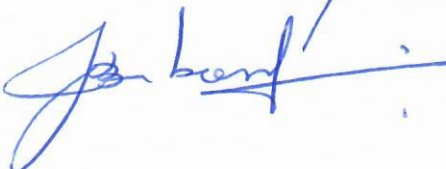
Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Apiaí, 08 de junho de 2022


Ricardo Rubens Assis

Presidente da Câmara Municipal de Apiaí-SP


Alysson Franco de Lima Garcia
1º Secretário da Mesa


Sandro Marcio Cosmo
2º Secretário da Mesa



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 291 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", tem com objetivo retificar o orçamento da Câmara Municipal de Apiaí, previsto na LDO.

Analisando o Projeto enviado a esta Casa, verificamos que o valor destinado no orçamento não corresponde com a as arrecadações recebidas no ano de 2021, nem com o planejamento da Câmara Municipal para o ano de 2023, tais como compra de carros, reforma do telhado e realização de concurso público.

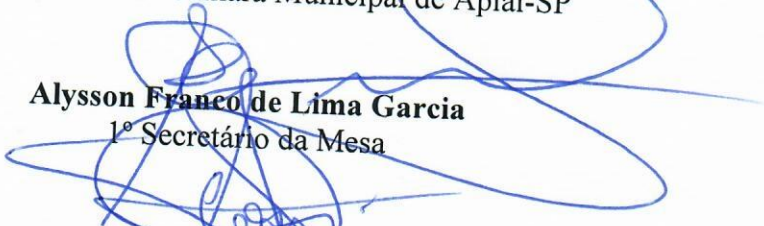
Deve ser observado que, embora tenha ocorrido a diminuição no orçamento através de Emenda da Presidente em 2021 para o exercício de 2022, é preciso atualizar o valor do repasse.

Assim, para que o orçamento esteja em consonância com o planejamento para o ano de 2023, a proposta orçamentária deverá ser de **R\$ 3.383.000,00** (três milhões e trezentos e oitenta e três mil reais). Portanto, no valor de **R\$ 2.486.645,37** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) ora previsto na LDO, deve ser **acrescentado o valor de R\$ 896.354,63** (oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Apiaí, 08 de junho de 2022.


Ricardo Rubens Assis
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí-SP


Alysson Franco de Lima Garcia
1º Secretário da Mesa


Sandro Márcio Cosmo
2º Secretário da Mesa





CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Receita do Legislativo conforme a Emenda Constitucional n.º 58/2009

O Legislativo de Apiaí receberá do Poder Executivo local até 7% da Receita do Município.

Este percentual deverá ser calculado com base na arrecadação do município efetivamente realizada no exercício anterior ao da elaboração da Lei Orçamentária (Isto é: 2.019), levando-se em conta a soma da Receita Tributária e das Transferências previstas no artigo 153, parágrafo 5º e arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Então: (Com base no exercício de 2.021)

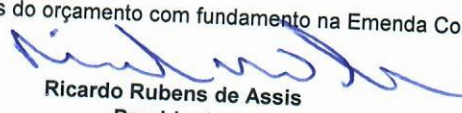
1100	Receita Tributária	R\$	7.117.269,58
1700	Transferência Correntes	R\$	74.704.754,66
	Total	R\$	81.822.024,24
	Repasse da Câmara para 2023 = 6%	R\$	4.909.324,45
	Limite de Gastos com Pessoal 70% anual	R\$	3.436.527,12
	Repasse Mensal	R\$	409.110,37
	Limite de Gastos com Pessoal 70% mensal	R\$	286.377,26

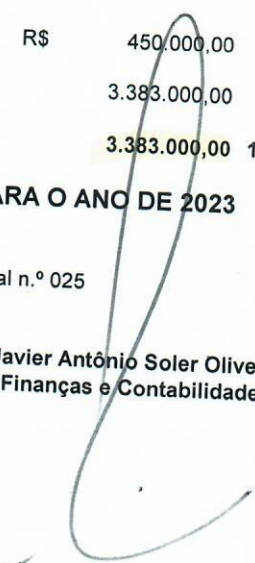
ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2023

3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.077.000,00
*****	Gastos de 2021 com correção de 9,5% e mais 15% de reposição .		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	436.000,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	150.000,00
3.3.90.40.01	Locação de Software	R\$	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
	Manutenção no telhado		
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	R\$	450.000,00
	Compra de dois carros		
			3.383.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO		3.383.000,00 12 281.916,67

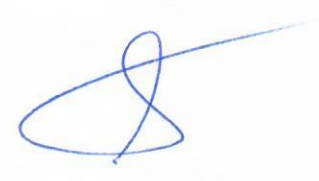
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2023

Valores do orçamento com fundamento na Emenda Constitucional n.º 025


Ricardo Rubens de Assis
Presidente


Javier Antônio Soler Oliver
Finanças e Contabilidade





Boa tarde Javier,

Estamos enviando os valores da receita tributaria e das transferências correntes, ref. ao exercicio de 2021:

- **Receita Tributaria: R\$ 7.117.269,58**
- **Transferências Correntes (já deduzido o FUNDEB): R\$ 74.704.754,66**

Att.,

**Depto de Contabilidade
Prefeitura de Apiaí
Tel.: (15) 996355713**

